



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES DE CABOS FLEXÍVEIS E INTERRUPTOR 01 TECLA

1. OBJETO

Aquisições de Cabos Flexíveis e Interruptor.

2. JUSTIFICATIVA

As aquisições de Cabos Flexíveis e Interruptores, são para atender as necessidades da Sede, Parques Ecológicos e Unidades Regionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
61.45.00.00189079-4	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor vermelho, seção nominal 2,5mm ² , condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, tempera mole.	200 MT
61.45.00.00184502-0	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor preto, seção nominal 2,5mm ² , condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5. EMBALAGEM: Contendo 50 m.	4 RL
61.45.00.00189046-8	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor verde, seção nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V.	400 MT
61.45.00.00189054-9	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor azul, seção nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V.	400 MT
61.45.00.00189086-7	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor azul, seção nominal 6mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	200 MT
61.45.00.00184504-7	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor preto, seção nominal 6mm ² , condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5.	200 MT
61.45.00.00169172-4	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor vermelha, seção nominal 6mm ² , classe de encordoamento 4, classe de isolamento 450/ 750V. INATIVO.	200 MT
61.45.00.00189057-3	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor azul, seção nominal 4mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em PVC/A.	400 MT
61.45.00.00184519-5	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor verde, seção nominal 4mm ² , condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, tempera mole, isolado em PVC/A.	400 MT
59.30.00.00175782-2	INTERRUPTOR simples, tomada 2P+T 10 A, tensão 250V, na cor branco, peso 72g.	50 UN

4. CONSUMO MÉDIO

MATERIAL	UNIDADE	ULTIMA COMPRA		CONSUMO MÉDIO	SALDO ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA
		QUANT.	DATA			
CABO, flexível 2,5 vermelho	MT	400	27/11/2025	100	0	200
CABO, flexível 2,5 preto	MT	200	09/10/2025	0	0	4
CABO, flexível 2,5 verde	MT	200	09/10/2025	0	0	400
CABO, flexível 2,5 azul	MT	200	09/10/2025	0	0	400
CABO, flexível 6,0 azul	MT	100	25/09/2024	100	0	200
CABO, flexível 6,0 preto	MT	100	20/09/2024	0	0	200
CABO, flexível 6,0 vermelho.	MT	200	27/03/2025	100	0	200
CABO, flexível 4,0 azul.	MT	200	09/10/2025	0	0	400
CABO, flexível 4,0 verde.	MT	300	09/12/2025	100	100	400
INTERRUPTOR, 01 tecla.	UN	20	25/10/2023	01	0	50

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA.

5.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

5.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;

5.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;

5.5. O produto deverá ser entregue embalado;

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

6. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;
6. 2 . Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material
- AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;
6. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;
6. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

- 7.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Santos Silva, Coordenador II**, em 15/04/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136965685** e o código CRC **24C97AAE**.